



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 002/2023

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Santo Ângelo, referente ao ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.565 de 28 de Novembro de 2022, no Art. 19, e:

CONSIDERANDO, a Portaria 113, de 10 de dezembro de 2015, do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, alterada pela Portaria 967 de 22 de Março de 2018, a qual prevê no Artigo 33, que “Os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos terão suas prestações de contas registradas em instrumento denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos”, bem como no § 1º onde refere que a abertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, dar-se á por meio de Portaria da SNAS;

CONSIDERANDO, a Portaria 187, de 23 de dezembro de 2022, a qual estabelece que a partir do dia 26 de dezembro de 2022, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, referente ao exercício de 2021, estará aberto para preenchimento dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

RESOLVE:

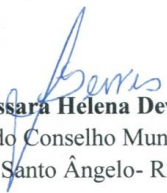
Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de Santo Ângelo, referente ao ano de 2021; correspondente ao Demonstrativo Serviços/Programas, ao Demonstrativo de Gestão do Programa Bolsa Família e ao Demonstrativo de Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º O referido demonstrativo foi apreciado e aprovado por unanimidade pela assembléia;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação.

Aprovado em Assembléia Extraordinária, em 16 de Março de 2023.

Santo Ângelo, 16 de Março de 2023.


Jussara Helena Dewes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo- RS

EMAIL: cmas20santoangelors@gmail.com